



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

Emenda referente ao Objetivo 8, Meta 8.X do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei 2.614/2024.

Acrescente-se a Meta 8.X ao Objetivo 8, no Anexo do Substitutivo do Projeto de lei, com a seguinte redação:

Meta 8.X – Assegurar, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, a alocação anual de, no mínimo, 1% (cinco por cento) dos recursos do FNDE, do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima) e do Fundo Social do Pré-Sal para a implementação das metas e ações de Educação Ambiental voltadas para a prevenção, adaptação e mitigação das mudanças climáticas, com prioridade aos entes federados em maior vulnerabilidade socioambiental, garantindo a universalização da dotação específica até o final do decênio.

JUSTIFICATIVA

A crise climática impõe desafios urgentes à educação, exigindo que políticas públicas promovam a formação de cidadãos conscientes e preparados para a transição socioambiental. A destinação de recursos específicos dos fundos nacionais — FNDE, Fundo Clima e Fundo Social do Pré-Sal — à Educação



* C D 2 5 8 0 3 7 4 3 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA –
PSOL/RJ

Ambiental assegura a integração entre sustentabilidade, justiça social e qualidade educacional, fortalecendo ações pedagógicas e estruturais voltadas à prevenção, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Ao priorizar os entes federados em maior vulnerabilidade socioambiental, a medida contribui para a redução das desigualdades regionais e para a promoção da equidade no acesso a políticas educacionais transformadoras. Garantir fonte estável de financiamento para a Educação Ambiental é condição indispensável para o cumprimento das metas do PNE e para o enfrentamento solidário e sustentável da emergência climática no país.

Apresentação: 28/10/2025 12:51:26.737 - PL261424
ESB 1317/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258037431500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 2 5 8 0 3 7 4 3 1 5 0 0 *